

### **Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 07/04/2025**

Aos 07 dias do mês de abril de 2025, às 07 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Janeiro de 2025, fornecidos por email em 04/04/2025.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Em Janeiro/2025, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, o lucro contábil foi de R\$ 300.289,14. Detectou-se uma divergência nesse ponto com as informações fornecidas no Balancete, onde o lucro contábil foi de R\$ 264.461,55. Pede-se revisão;
2. O índice de liquidez seca para Janeiro/2025 ficou em 1,20;
3. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Janeiro de 2025, os três maiores devedores da PRODAM são a SEDUC com o valor de R\$ 25.851.429,03, a SES com R\$ 15.365.091,78 e o DETRAN com R\$ 10.870.798,61. Considerando a informação de que o total de valores a receber foi de R\$ 83.947.128,98, apenas esses três corresponderiam a 62,05% do total a receber;
4. Conforme Notas Explicativas, os oito maiores credores a pagar da PRODAM representaram em Janeiro/2025 um valor de R\$ 17.177.707,48 e equivalem a 97% das obrigações a pagar.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI**  
Data: 08/04/2025 13:50:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**  
Data: 08/04/2025 10:50:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Janeiro de 2025, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Manaus, 07 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI**  
Data: 08/04/2025 13:46:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro



Documento assinado digitalmente  
**MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**  
Data: 08/04/2025 10:51:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 07/04/2025**

Aos 07 dias do mês de abril de 2025, às 07 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Fevereiro de 2025, fornecidos por email em 04/04/2025.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Em Fevereiro/2025, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, o prejuízo contábil foi de **R\$ - 891.923,19**;
2. O índice de liquidez seca para Fevereiro/2025 ficou em 1,19;
3. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Fevereiro de 2025, os oito maiores devedores da PRODAM apresentaram valores em aberto no total de R\$ 75.256.842,90. Considerando a informação de que o total de valores a receber foi de R\$ 88.222.801,35, apenas os oito corresponderiam a 85,30% do total a receber;
4. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Fevereiro de 2025, os oito maiores credores a pagar da PRODAM representaram um valor de R\$ 18.008.114,09 e equivalem a 95,9% das obrigações a pagar, uma vez que o total de contas a pagar foi de R\$ 18.778.848,15.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI**  
Data: 08/04/2025 14:31:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**  
Data: 07/04/2025 23:54:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Fevereiro de 2025, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Manaus, 07 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI**  
Data: 08/04/2025 09:52:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro



Documento assinado digitalmente  
**MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**  
Data: 07/04/2025 23:55:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>